



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

10/09/03

INDICAÇÃO Nº IND 1406/2003
(Autora: Deputada ELIANA PEDROSA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. Secy.

Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Distrito Federal, a transformação do Pelotão de Polícia Militar da Candangolândia em Companhia de Polícia Militar Independente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Distrito Federal, a transformação do Pelotão de Polícia da Candangolândia em Companhia de Polícia Militar Independente.

09/SET/2003 17:17 45

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos a violência urbana, com a chamada banalização do crime, apesar da preocupação do Poder Público. Essa ameaça nefasta não livre nem as cidades menores e ditas mais pacatas.

É o caso da Candangolândia, onde reinava a paz na rua, em casa e nas escolas e, hoje, vem registrando índices preocupantes de violência, como assaltos, estupros, furtos, roubos e arrombamentos de carros e de residências, cujo efetivo da polícia, lotado no Pelotão, por mais que tente e queira, não consegue oferecer, a contento, melhores serviços de segurança pública aos moradores daquela cidade.

PROT. LEGISLATIVO
IND. 1406/2003
FO. 01 BTA

Melhor, então, será a prevenção. E a presença da polícia, com maior efetivo nas ruas, proporcionado pela transformação do Pelotão hoje existente em Companhia de Polícia Militar Independente, com certeza, inibirá a delinqüência.

A proposição encontra amparo na Lei Orgânica do distrito Federal, em seu art. 117, *caput, in verbis*:

“A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, na incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

Diante do exposto, encareço dos insignes pares o apoio indispensável para ver aprovada a presente, justa e necessária proposição.

Sala das Sessões, em

de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

SC/.

